



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: compras@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001



AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, todos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025, referente à Participação de Vereadores e servidor no Curso de Vereança na Prática: Ferramentas essenciais para o primeiro ano de Legislatura, que será realizado em Belo Horizonte, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2025, de forma a atender o Inciso III ,f do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Piumhi, 17 de fevereiro de 2025.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI